

PORTARIA Nº 9.886, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2005

Nomeia o pregoeiro e a equipe de apoio permanente para a realização de **licitação na modalidade Pregão**, instituída pelo Decreto Municipal nº 6.783, de 6 de outubro de 2005.

DINIZ LOPES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelo Art. 55, VIII, combinado com o Art. 82, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município de Mauá, Art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e considerando o que consta no processo administrativo nº 3.549-0/05, **RESOLVO**:

Art. 1º Designar como pregoeiro o servidor João Tekatscz Filho.

Parágrafo único. O servidor Tadeu Roberto Pereira Rito, substituirá o pregoeiro em suas ausências.

Art. 2º A equipe de apoio permanente é composta pelos servidores :

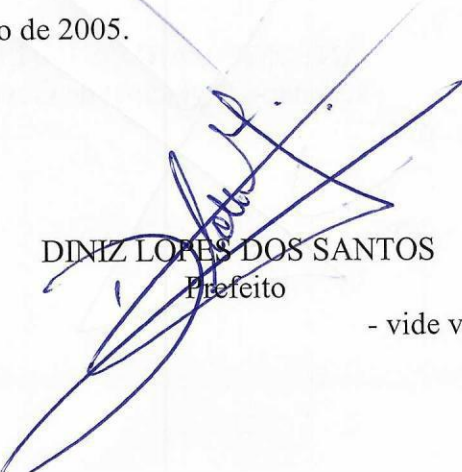
- I. Tadeu Roberto Pereira Rito;
- II. Maria Lucia Jablauský;
- III. Mônica Cristina Strufaldi;
- IV. Márcia Rocha Lima;
- V. Maria Cristina Fernandes; e
- VI. Edmar Sampaio de Oliveira.

Art. 3º Deverão estar presentes em cada licitação, no mínimo dois dos servidores relacionados no artigo anterior.

Art. 4º A Secretaria interessada na licitação deverá definir o solicitado no inciso II do Art. 6º, do Decreto Municipal nº 6.783/05, quando da solicitação de compras.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 4 de novembro de 2005.


DINIZ LOPES DOS SANTOS
Prefeito

- vide verso -